



# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Porto de Itajaí**

**PORTARIA Nº 126/09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

## **Exonerar da função pública de provimento em comissão servidor efetivo**

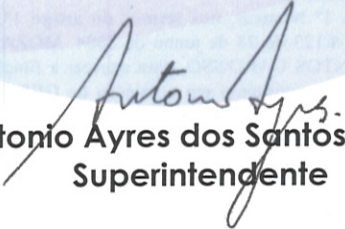
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 1º, da Lei 4.123 de 28 de junho de 2004, **HEDER CASSIANO MORITZ**, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2009.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente